

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE – RS, DO ANO 2017.

No dia 06 de Janeiro de 2017, às 9:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB, **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP, e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou aberto os trabalhos, e de imediato determinou para que fosse efetuada a leitura da Convocação do Prefeito Municipal Bertino Rech, que tem como objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº 001/2017 do Poder Executivo. Após determinou a leitura dos Pedidos de Licença nºs 001/2017 e 002/2017 dos Vereadores Sergio Moreira Leite e Clério Alcindo Schley, e após determinou a leitura das Convocações nºs 001/2017 e 002/2017 dos Suplentes de Vereadores Sidnei Santos Vieira e Flávio Batista da Silva. A seguir os Suplentes de Vereadores Sidnei Santos Vieira e Flávio Batista da Silva entregaram cópias dos Diplomas e das Declarações de Bens e Valores, e prestaram juramento em conformidade com o Artigo 14, § 1º da Lei Orgânica, e o Senhor presidente os declarou empossados. Após o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 06 (seis) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Sidnei Santos Vieira e Flávio Batista da Silva, que justificaram por não estarem presentes na sessão que deu origem a ata.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) Médicos, 1 (um) Farmacéutico, 1 (uma) Servente e 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem respectivamente em Postos de Saúde e Micro Áreas de Saúde nº 6, 7 e 8, suprimindo vagas decorrentes da suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 001/2017 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 06 de janeiro de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário